

Prefeitura Municipal de Areia

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto - Cont. nº 0200/2023

Em, 7 de Novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 85.113,80 (Oitenta e Cinco Mil, Cento e Treze Reais e Oitenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 Secretaria de Educação

 12 365 1004 2013 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil

 0000627 4490.51 99 15421030 Obras e Instalações
 85.113,80

 Total da Ação

 Total da Unidade Orçamentária
 85.113,80

 Total de Suplementações

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 85.113,80 (Oitenta e Cinco Mil, Cento e Treze Reais e Oitenta Centavos).

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA CUNHA LIMA PREFEITA